



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo -- Fone: 3826.9500

LEI Nº 2557 DE 17 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica, o Poder Legislativo Municipal de Uchoa, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), suplementar às seguinte dotação orçamentária:

01 - Órgão: Poder Legislativo
01.0001 - Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal
Classificação: 01.031.0001.2002 - Manutenção Administrativa da

Câmara

Categoria: 3.3.90.14 - Diárias Civil
Ficha de Despesa Nº. 06 - R\$ 13.000.00

TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 13.000.00 (Treze Mil Reais).

Artigo 2º.- O Crédito a ser aberto, autorizado conforme o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias do orçamento do Legislativo, abaixo discriminadas, na mesma importância:

01 - Órgão: Poder Legislativo
01.0001 - Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal
Classificação: 01.031.0001.2001 - Funcionamento do Processo

Legislativo

Categoria: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Ficha de Despesa Nº. 03 - R\$ 10.000.00

01 - Órgão: Poder Legislativo
01.0001 - Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal
Classificação: : 01.031.0001.2002 - Manutenção Administrativa da

Câmara

Categoria: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha de Despesa Nº. 10 - R\$ 3.000.00

Total do Crédito R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 - CEP: 15.890-000
Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 17 de Maio de 2006.


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.


MARCIA REGINA DE LOURENÇO
DIRETORA DE GABINETE

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br